



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 04390/2021

DATA: 15/10/2021

PROCESSO Nº 06695548/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AVIL TEXTIL LTDA , estabelecida na AV JOAO PESSOA, 06318, bairro DAMAS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.917.296/0006-75 e CGF nº 06.698.750-4 , está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	54075210	TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO, 100% DE MULTIFILAMENTOS SINTETICOS CONTINUOS DE POLIESTER TEXTURIZADO, NÃO LIXADO, SEM FIOS DE BORRACHA, TINTO, LIGAMENTO EM TELA, COM TITULO APROXIMANDO DE 190 DTEX, GRAMATURA 55 G/M2 E LARGURA DE 1,47 MTS.
2	60063220	TECIDO EM MALHA DE TRAMA CIRCULAR, CONTENDO EM PESO 96% DE FIBRAS SINTETICAS DE POLIESTER E 4% DE FILAMENTOS SINTETICOS DE ELASTANO, TITULAGEM DE 116,83 E 22 DTEX, SEM FIOS DE BORRACHA, SARJADO, TINTO, GRAMATURA DE 300 G/M2 E LARGURA DE 1,50M

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

